

RESOLUÇÃO Nº 12 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAN TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 4.568/81-Sub-Reitoria Acadêmica,

RESOLVE:

Art. 19 - Fixar em Cr\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1982.

Art. 29 - Para o exame biofísico e para a prova de habilidade es pecífica ao Curso de Educação Física será cobrada uma taxa adicional única de Cr\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 1981

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Pub. no. B.o. de. Dézentro. 81. (no 12)